



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

**TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
(ATUALIZAÇÃO DE SOFTWARE E ATENDIMENTO TÉCNICO) Nº 2017.11.12.005**

CONTRATO MUNICÍPIO Nº 162/2017

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE O **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ** E A EMPRESA **GOVERNANÇABRASIL S/A – TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS**.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob nº 78.121.936/0001-68, com sede na Avenida Brasil, 245, Centro, Três Barras do Paraná/PR, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. HÉLIO KUERTEN BRUNING, brasileiro, casado, agricultor, portador do CPF/MF nº 737.805.709-63, residente e domiciliado nesta cidade de Três Barras do Paraná/PR, de acordo com as prerrogativas da legislação vigente, em especial da Lei Orgânica Municipal;

CONTRATADA: GOVERNANÇABRASIL S/A – TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob nº 00.165.960/0001-01, localizada na Rua João Pessoa, 1183, Bairro da Velha, Blumenau/SC, representada por seu Diretor, Sr. SILVIO LUIZ STROZZI, brasileiro, casado, Administrador de Empresas, portador do CPF/MF nº 488.200.089-04 e Carteira de Identidade nº 3.251.574-9 SSP/PR residente e domiciliado na Avenida Gueder, 1170, casa 62, Bairro Aclimação, Maringá/PR, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Estatuto Social.

As PARTES, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº 2017.11.12.005 (Ordem Cronológica do Município nº 162/2017), celebrado na data de 21 de agosto de 2017, instruído no processo de Inexigibilidade de Licitação nº 07/2017, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A finalidade do presente Termo Aditivo é promover alteração no item 3 do Contrato e o item 2.2 do Anexo 1 do Contrato contrato de prestação de serviços firmado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1. Por força das alterações realizadas por este Termo Aditivo, os itens descritos na Cláusula Primeira do contrato original passam a ter a seguinte redação:

“3. **PRAZO**

O prazo de vigência do presente contrato é de 24 (vinte e quatro) meses, iniciando-se em 21/08/2017, e com término em 21/08/2019, sendo certo que poderá ser renovado por períodos sucessivos de 12 (doze) meses, até o limite de 48 (quarenta e oito) meses, nos termos do inciso IV, do Art. 57, da Lei 8.666/93, mediante termo aditivo assinado pelas partes.

[...]

2.2. *Pelos serviços de atualização descritos no item 4.1. do contrato, será cobrado, a partir de sua assinatura, o encargo mensal abaixo discriminado.*

SOFTWARE	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
PRONIN AR - ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	578,25	13.878,00
PRONIN CP - CONTABILIDADE PÚBLICA	578,25	13.878,00
PRONIN CT – CONTROLE INTERNO	545,94	13.102,56
PRONIN GP – GESTÃO DE PESSOAL	578,25	13.878,00



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PRONIN GP – GESTÃO DE PESSOAL ATOS LEGAIS	323,15	7.755,60
PRONIN GP – GESTÃO DE PESSOAL CONTRACHEQUE ONLINE	587,30	14.095,20
PRONIN IA – INFORMAÇÕES AUTOMATIZADAS	170,07	4.081,68
PRONIN LC – LICITAÇÕES	545,94	13.102,56
PRONIN PP – PATRIMÔNIO PÚBLICO	323,15	7.755,60
PRONIN PL – PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO LDO	470,91	11.301,84
PRONIN PL – PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO LOA	323,15	7.755,60
PRONIN PL – PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO PPA	470,91	11.301,84
PRONIN RF – RESPONSABILIDADE FISCAL	170,07	4.081,68
PRONIN ST – TESOURARIA	323,15	7.755,60
PRONIN TB – TRANSPARÊNCIA BRASIL	634,17	15.220,08
TOTAL	6.622,66	158.943,84

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

3.1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é de R\$ 79.471,92 (Setenta e nove mil, quatrocentos e setenta e um reais e noventa e dois centavos), divididas em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas de R\$ 6.622,66.

Parágrafo Primeiro - A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício correrá a conta da dotação orçamentária 03.001.04.122.0003.2.006.3.3.90.39.

Parágrafo Segundo – A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLAUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1. O presente termo aditivo encontra amparo legal nos artigos 57 e 65, ambos da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

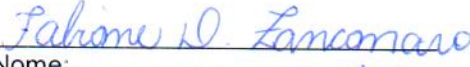
E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, para que surtam seus efeitos, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes bem como pelas testemunhas.

Três Barras do Paraná/PR, 20 de agosto de 2018.


MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
HÉLIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


GOVERNANÇABRASIL S/A – TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS
SILVIO LUIS STROZZI
Diretor
CONTRATADA

Testemunhas:


Nome:
CPF: 060.344.849.60

Nome:
CPF:



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Partes: Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ/PR**
Contratada: **GOVERNANÇABRASIL S/A - TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS- CNPJ nº 00.165.960/0001-01**

Objeto: A finalidade do presente Termo Aditivo é promover alteração no item 3 do Contrato e o item 2.2 do Anexo 1 do Contrato contrato de prestação de serviços firmado entre as partes.

Valor atualizado do Contrato: R\$ 158.943,84 (cento e cinquenta e oito mil novecentos e quarenta e três reais e oitenta e quatro centavos)

Vigência: 20/08/2019

Ficam ratificadas as demais exigências do Contrato.

Data da assinatura do Termo Aditivo: 20/08/2018

Inexigibilidade de Licitação nº 07/2017.

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DADC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	3.480.092,13	1.785.063,37	2.972.815,86	0,00
DEPÓSITOS	249.061,08	614.173,66	774.218,97	0,00
ANTECIPAÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.275.491,78	9.971.180,61	18.708.566,85	0,00

Publicado por:
Tiago de Almeida
Código Identificador:2D7086F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS RGF ANEXO 3 2º QUADRIMESTRE

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS
DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2018

RGF - Anexo 3 (LRF, art. 55, inciso 1, alínea "c" e art. 40, § 1º)					RS 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018			
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre	
EXTERNAS (I)					
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)					
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	40.807.358,81	41.213.749,33	41.294.097,46	0,00	
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	8.977.618,94	9.067.024,85	9.084.701,44	0,00	
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018			
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre	
EXTERNAS (V)					
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (VI)					
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS VII = (V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:					
FONTE:					

Publicado por:
Tiago de Almeida
Código Identificador:1589AF40

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS RREO ANEXO 5 4º BIMESTRE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2018/QUADRIMESTRE MAIO - AGOSTO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dez 2017 (A)	Em 30 Abr 2018 (B)	Em 31 Ago 2018 (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	15.144.985,01	14.939.313,65	11.051.982,60
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00	0,00

Disponibilidade de Caixa Bruta	3.235.709,69	4.947.062,94	11.254.777,49
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	6.715.801,82	6.732.126,31	14.195.011,90
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	15.144.985,01	14.939.313,65	11.051.982,60
RECEITAS DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	15.144.985,01	14.939.313,65	11.051.982,60

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Quadrimestre (Vlc - Vlb)	Jan a Ago 2018 (Vlc - Vla)
VALOR	-3.887.331,05	-4.093.002,41

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00
FONTE: Sistema Beta Sapo v 6.0.26	

Publicado por:
Tiago de Almeida
Código Identificador:17DFDDBE

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Partes: Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ/PR**

Contratada: **GOVERNANÇABRASIL S/A - TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS- CNPJ nº 00.165.960/0001-01**

Objeto: A finalidade do presente Termo Aditivo é promover alteração no item 3 do Contrato e o item 2.2 do Anexo 1 do Contrato contrato de prestação de serviços firmado entre as partes.

Valor atualizado do Contrato: R\$ 158.943,84 (cento e cinquenta e oito mil novecentos e quarenta e três reais e oitenta e quatro centavos)

Vigência: 20/08/2019

Ficam ratificadas as demais exigências do Contrato.

Data da assinatura do Termo Aditivo: 20/08/2018

Inexigibilidade de Licitação nº 07/2017.

Publicado por:
Fabiane Delabeta Zancanaro
Código Identificador:355E70C5

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ CONVOCAÇÃO DO QUARTO COLOCADO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 137/2017

CONCORRÊNCIA Nº 03/2017

Tipo de Avaliação: Menor Preço Global por Lote

Objeto:

Lote 01 - Execução de 5.580 m² de recapeamento asfáltico em via de ligação, com serviços de limpeza e lavagem de pista, pintura de ligação, revestimento em CBUQ, tapa-buracos com CBUQ, sinalização horizontal e vertical, ensaios tecnológicos e placa de obra. Trecho: Estrada Vicinal - entre a PR-484 e 930,00 metros após a PR-484.

Lote 02 - Execução de 5.940 m² de recapeamento asfáltico em via de ligação, com serviços de limpeza e lavagem de pista, pintura de ligação, revestimento em CBUQ, tapa-buracos com CBUQ, sinalização horizontal e vertical, ensaios tecnológicos e placa de obra. Trecho: Estrada Vicinal - entre 930,00 metros após a PR-484 e 1.920,00 metros após a PR-484.

O MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público que em face do Parecer emitido pela Assessoria Jurídica e, em conformidade com o art. 24, XI, da Lei n.º 8.666/93, mediante a recusa da segunda e terceira colocada, **CONVOCA** a licitante remanescente, na ordem de